



Embrapa Pesca e Aquicultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MUDAS (Doc. SEI nº 11645098)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como objetivo viabilizar o plantio de uma cortina verde no entorno do perímetro da unidade da Embrapa Pesca e Aquicultura, localizada no Campo Experimental de Sistemas Agrícolas (CESAg). Essa ação é parte integrante do processo de mitigação dos impactos ambientais associados à instalação e operação do empreendimento agrícola, em conformidade com as exigências legais e ambientais.

A implantação da cortina verde desempenha um papel estratégico no cumprimento das seguintes finalidades:

Mitigação de Impactos Ambientais

A cortina verde contribuirá para minimizar os efeitos potenciais da atividade agrícola no entorno da unidade, atuando como uma barreira natural contra ruídos, poeira, partículas em suspensão e dispersão de resíduos. Além disso, favorecerá a conservação do solo e a proteção contra ventos excessivos.

Valorização do Ambiente e Integração com a Paisagem

A cortina verde contribui para a integração estética e funcional do CESAg com a paisagem local, promovendo um ambiente mais harmonioso, valorizando o espaço e reforçando o compromisso institucional da Embrapa com práticas sustentáveis.

Redução de Impactos em Áreas Sensíveis

A barreira vegetal será fundamental para proteger áreas adjacentes sensíveis, como propriedades vizinhas, corpos d'água e ecossistemas locais, mitigando possíveis externalidades negativas das atividades desenvolvidas no campo experimental.

Portanto, a aquisição dos insumos para o plantio da cortina verde é essencial para atender aos compromissos legais, ambientais e institucionais da Embrapa Pesca e Aquicultura, bem como para assegurar a sustentabilidade das atividades no CESAg. Trata-se de uma iniciativa alinhada às melhores práticas de manejo ambiental e desenvolvimento sustentável.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

3.1. O objeto a ser contratado deverá seguir as condições, quantidades e exigências descritas abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	MUDAS SABIÁ/SANSÃO-DO-CAMPO EM BANDEJAS DE 50 CEL. DE 90 ML SUBSTRATO, PÓ DE CASCA DE COCO INERTE, COM ADUBO NPK COM MICRO, DELIBERAÇÃO LENTA 9 MESES	UNIDADE	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	----------	--------------

3.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 conforme mapa de preços anexado ao presente processo (documento SEI nº 11646161).

3.3. Garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1. Nos termos do inciso I do artigo 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, essa aquisição/contratação se enquadra na situação de **Dispensa de Licitação em razão do valor**

4.1.1. Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU (Documento SEI nº [5785199](#)), justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido as especificidades do objeto, com necessidade de aquisição imediata, discriminada na nota técnica contida no documento SEI nº 11635340.

5. CRITÉRIO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, o objetivo deste Termo é adquirir ou contratar serviços para atender as demandas das atividades dos projetos da unidade.

6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com o objeto a ser contratado correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da União para a Unidade UASG 135007 para o ano de 2024, na Natureza de Despesa (ND) **33903031**.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. Nota de Empenho

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. As entregas serão efetuadas de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados e nos dias que não houver atendimento ao público, das 08h00min às 12h e das 13h30 às 17h30, de acordo com os dados abaixo:

Embrapa Pesca e Aquicultura

Prolongamento da Avenida NS 10, Cruzamento da Avenida LO 18, Sentido Norte, Loteamento Água Fria

Palmas/TO – CEP 77.008-900

Telefones: (63) 3229-7801 / (63) 3229-7800

E-mail: cnpasa.sps@embrapa.br e alexandre.silva@embrapa.br

9. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias corridos, contados após o recebimento definitivo do objeto, mediante "atesto" no documento fiscal correspondente (Nota Fiscal/Fatura), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10. **RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Elaborador

[assinado eletronicamente]

GUILHERME MACHADO TAVARES

Analista do Setor de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa Pesca e Aquicultura

Elaborado com base nos requisitos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) 11645098

11. **APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1. A contratação pretendida está motivada com base nas justificativas, necessidades e condições apresentadas neste Termo. Portanto, com base nas razões técnicas e argumentos apresentados, considerando que este documento orientador foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender demanda deste Centro de Pesquisa e que os objetivos pretendidos estão claros, aprovo o presente Termo de Referência.

[assinado eletronicamente]

LUCIANO DO CARMO ROCHA

CHEFE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Tavares, Analista**, em 17/01/2025, às 15:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 17/01/2025, às 15:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11646273** e o código CRC **06D17947**.
